



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-012/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 2023.1013.1048/SELIC-PMM**

**PREGPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016/2023-SELIC/PMM**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº- 012/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0005-74, neste ato representado (a) pelo (a) Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, através do,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0002-70, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0002-89, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **ELI PAULO NUNES BRILHANTE**, portador do CPF: 941.727.302-72, e RG: 3907404-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0002-92, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO**, portador do CPF: 030.938.412-59 e RG: 7468143-PC/PA, residente e domiciliado na rua Abel Soares, Bairro: Tucumã, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, como, doravante designada;

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 012/2023** publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 26/06/2023**, Processo Administrativo n.º **2023.1013.1048/SELIC-PMM**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESA (S) VENCEDORA (S):**

N J ALVES SARRAF LTDA CNPJ:32.635.986/0001-62						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE



1	100	MT2	ACM REVESTIMENTO FACHADAS E PAREDES - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM MATERIAL DE ALUMINIO COMPOSTO (ACM) POLIÉSTER 3MM DE PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, ESTRUTURADO INTERNAMENTE POR TUBOS DE METALON COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.	SERVIÇOS	R\$ 237,25	R\$ 23.725,00
2	200	MT2	ADESIVO AUTO MOTIVO: em vinil leitoso ou transparente, brilho ou fosco, 120 g (mínimo), aplicação, de verniz protetor, tiragem e medidas de conforme demanda.	SERVIÇOS	R\$ 90,98	R\$ 18.196,00
3	100	MT2	ADESIVO IMANTADO: em manta magnética vinílica, tiragem e medidas de conforme demanda	SERVIÇOS	R\$ 80,16	R\$ 8.016,00
4	400	MT2	ADESIVO: em vinil leitoso ou transparente, brilho ou fosco, 120 g (mínimo), tiragem e medidas de conforme demanda	SERVIÇOS	R\$ 60,70	R\$ 24.280,00
5	600	UNID	AGENDA PERSONALIZADA: formato 14x20 cm; capa dura em papel cartão 300g; miolo em papel offset 75g, 352 paginas; impressão em policromia, laminação fosca, elástico, wire-o.	CAIXA	R\$ 34,40	R\$ 20.640,00
6	60	UNID	BANDEIRA DO BRASIL: em tecido tergal verão, 02 (dois) panos, impressão digital, medindo 90 x 1, 20 cm, com fio de alta resistência, para uso interno ou externo, costurada nas pontas.	UNID	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00
7	60	UNID	BANDEIRA DO PARÁ: em tecido tergal verão 02 (panos), impressão digital, medindo 90 x 1,20 cm, com fio de alta resistência, para uso Interno ou externo, costurada nas pontas.	UNID	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
8	2.000,00	UNID	BANDEIROLA: em tecido 100% poliéster, 0 2 (dois) panos, medindo 55 x 40 cm, impressão digital frente e verso, fio de alta resistência, para uso externo e costurada nas pontas, tiragem conforme demanda. Arte disponibilizada pelo CONTRATATANTE..	UNID	R\$ 14,08	R\$ 28.160,00
9	800	MT2	BANNER: em lona vinílica, 280 g (minimo), frente única, com bastão/ponteiras ou ilhós, tiragem e medidas de conforme DEMANDA	SERVIÇOS	R\$ 88,90	R\$ 71.120,00



10	3.000,00	UNID	BLOCO PERSONALIZADO: capa em papel couché 250g, laminação fosca, wire-o, impressão em policromia; miolo em papel offset 70g, 60 paginas, para suprir as demandas das unidades administrativas do município de Melgaço.	UNID	R\$ 8,57	R\$ 25.710,00
11	2.000,00	UNID	CALENDÁRIO DE MESA: formato 16x11x7 cm, em papel triplex 250g, impressão em policromia, verniz total brilho, corte e vinco, faça padrão triângulo.	TRIPLEX	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
12	400	UNID	CANECA PERSONALIZADA: em cerâmica branca, lisa e de 1ª qualidade, resinada, material atóxico com alça capacidade de 300 ml, aplicação colorida em sublimação frente e verso, resistente a micro-ondas e lava louças, altura: 9 cm diâmetro:8 cm.	SERVIÇOS	R\$ 14,10	R\$ 5.640,00
13	1.200,00	UNID	CANETA PERSONALIZADA: medindo 14 cm, corpo em plástico, nas cores a definir, carga na cor azul, impressão silk screen.	SERVIÇOS	R\$ 4,57	R\$ 5.484,00
14	4.000,00	UNID	CAPA DE PROCESSO: formato 32x47 cm, em papel triplex 250g, impressão em pb.	TRIPLEX	R\$ 2,24	R\$ 8.960,00
15	1.000,00	UNID	CARTÃO DE VISITA: formato 90x50 mm, em papel couché 250g, brilho ou fosco, impressão em policromia, acabamento verniz UV, corte arredondado. Tiragem mínima de 100 (cem) unidades.	SERVIÇOS	R\$ 0,55	R\$ 550,00
16	3.000,00	UNID	CARTAZ: formato A2, em papel couché brilho 170g, impressão em policromia. Tiragem mínima de 400 (quatrocentas) unidades.	SERVIÇOS	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
17	3.000,00	UNID	CARTAZ: formato A3, em papel couché brilho 170g, impressão em policromia. Tiragem mínima de 400 (quatrocentas) unidades.	SERVIÇOS	R\$ 3,44	R\$ 10.320,00
18	3.000,00	UNID	CARTAZ: formato A4, em papel couché brilho 170g, impressão em policromia. Tiragem mínima de 400 (quatrocentas) unidades.	SERVIÇO	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
19	4.000,00	UNID	CARTILHA: formato 14x21 cm fechado; capa em papel couché brilho 150g; miolo em papel couché brilho 90g, 30 paginas; impressão em policromia; lombada quadrada, tiragem de acordo com as demandas das unidades administrativas do município de Melgaço.	UNID	R\$ 13,38	R\$ 53.520,00
20	3.000,00	UNID	CERTIFICADO: formato A4, em papel offset 240g, impressão em policromia.	SERVIÇOS	R\$ 3,34	R\$ 10.020,00
21	1.000,00	UNID	CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO	SERVIÇO	R\$ 17,91	R\$ 17.910,00



22	1.200,00	UNID	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA: em acrílico, medindo 32 x 10 cm, espessura 3 mm, impressão digital em vinil adesivo leitoso, recorte eletrônico de alta resolução, fita dupla face de alta performance (VHB 3M ou similar) para fixação,.	SERVIÇO	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00
23	200	MT2	FACHADA: em ACM, espessura 3 mm, estruturado internamente por tubos de metalon com tratamento anticorrosivo.	SERVIÇO	R\$ 510,43	R\$ 102.086,00
24	20.000,00	UNID	FOLDER: formato 20x29 cm, em papel couché brilho 115g, impressão em policromia frente e verso, dobra simples. Tiragem mínima de 2.000 (duas mil) unidades.	SERVIÇO	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
25	100	MT2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS TIPO CAIXA ALTA EM AÇO INOX POLIDO, MEDIDAS E ESCRITA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	SERVIÇO	R\$ 2.498,90	R\$ 249.890,00
26	100	MT2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO CAIXA ALTA EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA AUTOMOTIVA, MEDIDAS E ESCRITA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	SERVIÇO	R\$ 872,75	R\$ 87.275,00
27	100	MT2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS TIPO CAIXA ALTA EM ACRILICO, TRABALHADO EM ESCRITA CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, ILUMINAÇÃO INTERNA EM MODULOS DE LEDS.	SERVIÇO	R\$ 308,98	R\$ 30.898,00
28	100	MT2	LETREIRO TIPO CAIXA ALTA COM PERFIL EM AÇO GALVANIZADO, FRONTAL EM ACRILICO LISO, ILUMINAÇÃO INTERNA POR LEDS EM MODULOS.	SERVIÇO	R\$ 76,94	R\$ 7.694,00
29	1.000,00	UNID	LIVRO: formato 20x27 cm fechado; capa em papel triplex 300g; miolo em papel couché brilho 115g, 300 paginas; impressão em policromia; laminação fosca, lombada quadrada, corte e vinco, corte inicial, colagem envelope, refile final, intercalação manual.	PAPEL TRIPLEX	R\$ 62,10	R\$ 62.100,00
30	30.000,00	UNID	PANFLETO: formato 14x20 cm, em papel couché brilho 90g, impressão em policromia. conforme demanda das unidades administrativas do município de Melgaço.	SERVIÇO	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00





31	5.000,00	UNID	PASTA CANGURU: formato 23 x 32 cm, em papel triplex 300g, bolso interno, impressão em policromia. Tiragem mínima de 1.000 (mil) unidades	PAPEL TRIPLEX	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
32	200	UNID	PLACA DE HOMENAGEM AÇO: em aço inox escovado, medindo 17x13 cm, impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução em vinil adesivo transparente, estojo de veludo azul royal	SERVIÇO	R\$ 38,73	R\$ 7.746,00
33	200	MT2	PLACA INDICATIVA: em PVC, espessura 2mm, impressão digital em vinil adesivo leitoso, recorte eletrônico de alta resolução, fita dupla face de alta performance (VHB 3M ou similar) para fixação, tiragem conforme demanda.	SERVIÇO	R\$ 44,94	R\$ 8.988,00
34	200	UNID	PLACA DE HOMENAGEM ACRÍLICO: em acrílico, medindo 16 x 12 cm, espessura 3mm, impressão a laser, estojo de veludo azul royal.	SERVIÇOS	R\$ 80,97	R\$ 16.194,00
35	100	UNID	PLACA DE INAUGURAÇÃO: em aço inox escovado, medindo 0,50 x 0,70 cm, gravação de textos e símbolos em baixo relevo, fixação através de 04 parafusos de acabamento prata.	SERVIÇO	R\$ 1.222,67	R\$ 122.267,00
36	100	MT2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) POLIESTER 3MM DE PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, FRONTAL EM ACRILICO LISO COM DIZERES EM VINIL ADESIVO DE COR. ILUMINAÇÃO INTERNAS POR LAMPADAS TUBOLARES DE LED. ESTRUTURADO.	SERVIÇO	R\$ 325,43	R\$ 32.543,00
37	60	MT2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM MATERIAL DE ALUMINIO COMPOSTO (ACM) PARA PORTÃO DE ABRIR TIPO PAINEL, POLIÉSTER 3MM DE PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, ESTRUTURADO INTERNAMENTE POR TUBOS DE METALON COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.	SERVIÇO	R\$ 454,26	R\$ 27.255,60
38	100	UNID	PRISMA DE MESA: em acrílico cristal, modelo em V invertido, com visualização dupla face, medindo 9 x 10 x 10 x 21 cm,	SERVIÇO	R\$ 29,01	R\$ 2.901,00



39	600	UNID	REVISTA: formato 20x28 cm fechado; capa em papel couché brilho 170g; miolo em papel couché brilho 115g, 100 paginas; impressão em policromia; laminação fosca, lombada quadrada, corte e vinco, corte inicial, colagem envelope, refile final.	PAPEL	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
40	40	UNID	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EM ACM, COM recorte em acrílico, nas medidas CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. Sapata de concreto COM MEDIDAS CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO, armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálico.	SERVIÇO	R\$ 9.223,83	R\$ 368.953,20
41	10.000,00	UNID	VENTAROLA: formato 29x21 cm, em papel triplex 230g, impressão em policromia frente e verso, recorte especial. Tiragem mínima de 1.000 (mil) unidades.	SERVIÇO	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
42	300	Bloco	ATESTADO MÉDICO - Especificação : DIMENSOES: 21.0x15.0cm 75g, bloco com 100 Paginas	SERVIÇO	R\$ 10,64	R\$ 3.192,00
43	300	Bloco	BOLETIM DE INFORMACAO AMBULATORIAL- Especificação : 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 PAGINAS	SERVIÇO	R\$ 17,13	R\$ 5.139,00
44	400	Bloco	CARTAO DE CONTROLE DO HIPERTENSO - Especificação : 21.0x29.7cm, frente e verso, modelo A4 Papel Cartao.	SERVIÇO	R\$ 1,62	R\$ 648,00
45	600	Bloco	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DIABETICO E IPERTENSOS - Especificação : 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 PAGINAS	SERVIÇO	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00
46	600	Bloco	FICHA CLINICA. - Especificação : 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 paginas	SERVIÇO	R\$ 23,83	R\$ 14.298,00
47	200	Bloco	FICHA DE CONSULTA DO PRE NATAL - Especificação : 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	SERVIÇO	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
48	400	Bloco	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - Especificação : 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 paginas.	SERVIÇO	R\$ 20,78	R\$ 8.312,00
49	300	Bloco	FICHA DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS/ELIMINAÇÕES EVOLUÇÃO (PARA TEC DE ENFERMAGEM) - Especificação : 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 PAGINAS	SERVIÇO	R\$ 19,05	R\$ 5.715,00



50	200	Bloco	FICHA DE CONTROLE DOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - Especificação : 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 paginas	SERVIÇO	R\$ 18,82	R\$ 3.764,00
51	400	Bloco	FICHA DE CURATIVO - Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação 1: Registro De Atendimento de Curativo, Comprimento: 297 MM, Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais.	SERVIÇO	R\$ 15,49	R\$ 6.196,00
52	300	Bloco	FICHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE PARA MÉDICOS E ENFERMEIRO - Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação 1: Registro De Atendimento de Curativo, Comprimento: 297 MM, Tipo: Bloco , Largura: 210 MM.	SERVIÇO	R\$ 25,84	R\$ 7.752,00
53	2.000,00	Bloco	Bloco Receituário - Bloco Receituário Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 56 G/M2, Cor: Azul , Dimensões: 95 X 183 MM, Tipo Papel: Super Bond , Características Adicionais: Impressão Off-Set Na Cor Preta E Em 1 Face, Embala , Quantidade Folhas: 50 U	SERVIÇO	R\$ 14,69	R\$ 29.380,00
54	500	Bloco	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - EsImpresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Requisição De Exame , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 210 MM, Cor: 1/0 , Tipo: Bloco.	SERVIÇO	R\$ 22,91	R\$ 11.455,00
55	5.000,00	UNID	BOLETIM DO 1º AO 2º ANO - Especificação : Frente e verso de acordo com modelo da secretaria	SERVIÇO	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
56	8.000,00	UNID	BOLETIM DO 3º AO 5º ANO - Especificação : Frente e verso de acordo com modelo da secretaria	SERVIÇO	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00
57	6.000,00	UNID	BOLETIM DO 6º AO 9º ANO - Especificação : Frente e verso de acordo com modelo da secretaria de educação	SERVIÇO	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
58	1.000,00	UNID	CADERNETA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - Especificação : Com paginas em papel ap-75g e capa em cor azul claro em papel ap-240g de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação.	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



59	1.000,00	UNID	CADERNETA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - Especificação : Com paginas em papel ap-75g e capa em cor azul claro em papel ap-240g de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação.	SERVIÇO	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
60	400	Blocos	BLOCO DE AGENDAMENTO, com formato A4, tipo formato A4, contendo logomarca da Secretaria de Assistência Social e do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Governo Federal, além de constar impressão 1.1 cor (preta).	SERVIÇO	R\$ 11,74	R\$ 4.696,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1.684.136,80</b>

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta li

citação o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).

1.3. **Apresentação:** Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.

3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao



Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

- a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;
- b) constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;
- c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);
- d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

#### **CLÁUSULA IV - DO PREÇO E PAGAMENTO**

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº PE-016/2023-SELIC/PMM, Registro de Preços nº 012/2023**, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-016/2023-SELIC/PMM**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.

## **CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO**

- 5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.
- 5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.
- 5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

## **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

**ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - 02 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**ORGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06 - Secretaria Municipal de Educação - AÇÃO: 12.361.0403.2-029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.122.0037.2-060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - AÇÃO: 08.032.0037.2-064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

### **7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:**

- a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

### **7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:**

- a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;
- b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

### **7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;
- b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

#### **7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DENTETORA:**

- a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;
- b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.
- 8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2005.

#### **8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:**

- 8.4.1. Advertência;
- 8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- 8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

#### **8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:**

- 8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;
- 8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;
- 8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;
- 8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 8.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.



8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

#### **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

#### **CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o *Edital do Pregão nº. PE-016/2023-SELIC/PMM* e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2005, Decretos Municipais nº 075/2016, de 30 de março de 2016 e nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Melgaço, Pará 13 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE MELGAÇO  
**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal*

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EDER VAZ FERREIRA**  
*Secretário Municipal de Educação*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ELI PAULO NUNES BRILHANTE**  
*Secretário Municipal de Saúde*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

**Empresas:**



**N J ALVES SARRAF LTDA**  
CNPJ: 32.635.986/0001-62  
NAIRA JULIANA ALVES SARRAF  
RG: 5187551-PC/PA- CPF 011.169.802-23  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

1º) - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2º) - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_